



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 478/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao INIS e Secretaria de Segurança solicito que sejam instaladas placas informativas sobre a proibição de acampamentos e fogueiras na prainha localizada entre as praias de Geremias e Cabeçadas, na altura da Rua Deputado Francisco Evaristo Canziane nº 2049.

JUSTIFICATIVA:

A realização de acampamentos e fogueiras nas praias de Itajaí é proibida. No entanto, a prainha localizada entre a praia de Geremias e o início da passarela de acesso à praia de Cabeçadas, apesar do difícil acesso, tem sido ocupada por banhistas que desrespeitam essa norma, causando preocupações e transtornos aos moradores locais. Eles solicitaram a instalação de placas informativas para reforçar a proibição. A prática de acampamentos e fogueiras, sem a devida supervisão, pode provocar danos irreversíveis à fauna, flora e ao solo da área.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB